Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10392199-2**

Complementação - ART 10392181-0

Individual

1. Responsável Técnico

IGOR LEONARDO LOEBLEIN FURRAER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517024588
Registro: 153213-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO OESTE DE SC - AMOSC

Registro: C05578-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de União do Oeste
CPF/CNPJ: 78.505.591/0001-46
Endereço: Avenida São Luiz
Nº: 531
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: UNIAO DO OESTE
UF: SC
CEP: 89845-000
Valor: R$ 3.679.130,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de União do Oeste
CPF/CNPJ: 78.505.591/0001-46
Endereço: Linha Adolfo Konder
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: Interior
Cidade: UNIAO DO OESTE
UF: SC
CEP: 89845-000
Data de Início: 08/06/2026
Previsão de Término: 08/10/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento		
Dreno			
	Dimensão do Trabalho:	1.333,70	Metro(s)



5. Observações

Projeto, orçamento e memorial descritivo, obra de pavimentação asfáltica na Linha Adolfo Konder, Interior de União do Oeste-SC, EMUO-020 (E0 até E119+10,239m), extensão = 2.390,24 metros.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

UNIAO DO OESTE - SC, 16 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
IGOR LEONARDO LOEBLEIN FURRAER
Data: 16/03/2026 14:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR LEONARDO LOEBLEIN FURRAER
073.760.769-64